



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO XLIV EDIÇÃO Nº 6

BRASÍLIA – DF, QUARTA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2015

PREÇO R\$ 3,00

SUMÁRIO							SEÇÃO I	SEÇÃO II	SEÇÃO III						
							PÁG.	PÁG.	PÁG.						
Atos do Poder Executivo							1	8							
Secretaria de Estado de Relações															
Institucionais e Sociais.....								12							
Secretaria de Estado de Planejamento,															
Orçamento e Gestão								12	16						
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e															
Desburocratização.....								13	16						
Secretaria de Estado de Fazenda.....							5		16						
Secretaria de Estado de Saúde									18						
Secretaria de Estado de Educação.....							6	13	18						
Secretaria de Estado de Mobilidade.....									18						
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e															
Desenvolvimento Rural.....								13							
Secretaria de Estado de Segurança Pública															
e da Paz Social.....							7	13	19						
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....							7								
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos...							7		23						
Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação...								14	31						
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....								14							
Secretaria de Estado de Desenvolvimento															
Humano e Social.....								14	31						
Secretaria de Estado do Esporte e Lazer.....								15							
Secretaria de Estado de Turismo.....								15							
Tribunal de Contas do Distrito Federal.....								15	32						
Ineditoriais									32						

ANEXO		I	DESPESA				R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL					
			CANCELAMENTO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
ABASTECIMENTO								
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1						
			25	33.90.30	0	100	58.054	
			25	33.90.39	0	100	580.000	638.054
04.128.6009.4088		CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES						
Ref. 008356	5788	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 20						
			99	33.90.39	0	100	128.000	128.000
04.421.6222.2426		REINTEGRA CIDADÃO						
Ref. 008357	8484	REINTEGRA CIDADÃO--SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 13						
			25	33.91.39	0	100	119.000	119.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES						
Ref. 008358	7151	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL						
			99	31.90.94	0	100	342.000	342.000
550101/00001	55101	SECRETARIA DE ESTADO DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS DO DISTRITO FEDERAL						9.131.861
15.122.6004.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 004923	8855	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO						
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 182						
			1	31.90.11	0	100	5.896.000	6.946.132
			1	31.90.12	0	100	5.132	
			1	31.90.13	0	100	992.000	
			1	31.90.16	0	100	52.000	
			1	31.91.13	0	100	1.000	

15.122.6004.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					
Ref. 004925	9664	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES- SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO					
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 182	1	33.90.08	0	100	125.000
ANEXO	I	DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO							ORÇAMENTO FISCAL
CANCELAMENTO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
15.122.6004.8517		1	33.90.46	0	100	450.000	700.000
		1	33.90.49	0	100	125.000	
Ref. 004929	9740	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO					
		1	33.90.14	0	100	1.000	347.471
		1	33.90.30	0	100	100.000	
		1	33.90.33	0	100	1.000	
		1	33.90.36	0	100	3.000	
		1	33.90.39	0	100	242.471	
15.126.6004.1471		MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					
Ref. 004942	2526	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO- SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO					
		1	33.90.39	0	100	20.000	20.000
15.126.6004.2557		GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 004941	2613	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO					
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1					

DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

RODRIGO ROLLEMBERG
Governador

RENATO SANTANA
Vice-Governador

HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

15.127.6225.4011	Ref. 008130 0005	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL	1	33.90.36	0	100	11.000	22.000
			1	33.90.39	0	100	11.000	
15.127.6225.4011	Ref. 008132 0006	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-ESTUDO E PESQUISA-DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	30.000	30.000
15.127.6225.4230		REGISTRO DE	99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
ANEXO I			DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL					

CANCELAMENTO								
RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
Ref. 008133 0002	LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL							
	REGISTRO DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL--DISTRITO FEDERAL							
	SETOR CRIADO (UNIDADE) 1							
			99	33.90.39	0	100	25.000	25.000
28.846.0001.9050								
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES								
Ref. 004940 7141	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO							
			1	31.90.94	0	100	1.000	
			1	31.90.96	0	100	999.000	
			1	33.90.93	0	100	16.258	
								1.016.258
2015AC00001							TOTAL	31.100.142

ANEXO II		DESPESA					R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
		CANCELAMENTO					
		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
560102/00001	27102						20.000.000
08.334.6228.4232							
Ref. 008359	5338						

BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2400							
	99	33.90.30	0	100	7.210.000		
	99	33.90.39	0	100	362.000		
	99	33.90.48	0	100	10.428.000		
	99	44.90.52	0	100	2.000.000		20.000.000
2015AC00001 TOTAL							20.000.000

ANEXO III	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO		REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101						21.968.281
04.122.6009.8502	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						
Ref. 009140 8875	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL						
Ref. 009140 8875	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL--DISTRITO FEDERAL						
04.122.6009.8504	SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 237	99	31.90.11	0	100	5.938.000	7.068.227
		99	31.90.13	0	100	1.047.000	
		99	31.90.16	0	100	69.000	
		99	31.91.13	0	100	14.227	
04.122.6009.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES						
Ref. 009141 9681	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL						
Ref. 009141 9681	BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 280	99	33.90.39	0	100	25.000	
04.122.6009.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99	33.90.08	0	100	15.000	877.000
		99	33.90.46	0	100	819.000	
		99	33.90.49	0	100	43.000	
Ref. 009142 9757	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO						
04.126.6009.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO	25	33.90.14	0	100	62.000	12.588.000
		25	33.90.30	0	100	67.000	
		25	33.90.33	0	100	41.000	
		25	33.90.37	0	100	7.654.000	
Ref. 009143 5847	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO	25	33.90.39	0	100	4.536.000	
		25	33.91.47	0	100	11.000	
		25	44.90.52	0	100	217.000	
Ref. 009143 5847	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1						
Ref. 009143 5847	SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	25	44.90.39	0	100	131.000	

		25	44.90.52	0	100	77.000	208.000
04.126.6009.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO						
Ref. 009144	5178	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-- SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO					

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	25	33.90.30	0	100	58.054	638.054
	25	33.90.39	0	100	580.000	
04.128.6009.4088	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES					128.000
Ref. 009145	5792	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES--DISTRITO FEDERAL				
		SERVIDOR CAPACITADO (PESSOA) 20	99	33.90.39	128.000	119.000
04.421.6222.2426	REINTEGRA CIDADÃO					
Ref. 009146	8486	REINTEGRA CIDADÃO--SETOR COMPL. DE IND. E ABASTECIMENTO				342.000
		PESSOA ASSISTIDA (PESSOA) 13	25	33.91.39	119.000	
28.846.0001.9050	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					9.131.861
Ref. 009147	7157	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES--DISTRITO FEDERAL	99	31.90.94	342.000	
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO				6.946.132
15.122.6004.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL					
Ref. 009131	8874	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO				
		SERVIDOR REMUNERADO (PESSOA) 182	1	31.90.11	5.896.000	
			1	31.90.12	5.132	
			1	31.90.13	992.000	
			1	31.90.16	52.000	25.000
			1	31.91.13	1.000	
15.122.6004.8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES					25.000
Ref. 009132	9680	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO				

		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 182				
	1	33.90.08	0	100	125.000	
	1	33.90.46	0	100	450.000	

ANEXO	III	DESPESA	R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO		ORÇAMENTO FISCAL	

SUPLEMENTAÇÃO						
RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
	1	33.90.49	0	100	125.000	700.000
15.122.6004.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS					
Ref. 009133	9688	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO				347.471
	1	33.90.14	0	100	1.000	
	1	33.90.30	0	100	100.000	
	1	33.90.33	0	100	1.000	
	1	33.90.36	0	100	3.000	
	1	33.90.39	0	100	242.471	
15.126.6004.1471	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO					20.000
Ref. 009134	5846	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO				
		SISTEMA MELHORADO (UNIDADE) 1	1	33.90.39	20.000	22.000
15.126.6004.2557	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
Ref. 009135	5177	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E DOS SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO-SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO				30.000
		AÇÃO IMPLEMENTADA (UNIDADE) 1	1	33.90.36	11.000	
			1	33.90.39	11.000	30.000
15.127.6225.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					
Ref. 009138	0004	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL--DISTRITO FEDERAL				25.000
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	30.000	
15.127.6225.4011	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL					25.000
Ref. 009139	0007	REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-ESTUDOS E PESQUISAS PARA REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS DE INTERESSE SOCIAL-DISTRITO FEDERAL				
		LOTE REGULARIZADO (UNIDADE) 1	99	33.90.39	25.000	25.000
15.127.6225.4230	REGISTRO DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL					

ANEXO		III	DESPESA				R\$ 1,00
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO FISCAL				
SUPLEMENTAÇÃO							
RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	TOTAL
Ref. 009136	0003	REGISTRO DE LOTEAMENTOS DE INTERESSE SOCIAL-- DISTRITO FEDERAL					
		SETOR CRIADO (UNIDADE) 1					
			99	33.90.39	0	100	25.000
							25.000
28.846.0001.9050		RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
Ref. 009137	7156	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES- SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO DE CONDOMÍNIOS- PLANO PILOTO					
			1	31.90.94	0	100	1.000
			1	31.90.96	0	100	999.000
			1	33.90.93	0	100	16.258
							1.016.258
2015AC00001			TOTAL				31.100.142

ANEXO		IV	DESPESA				R\$ 1,00	
TRANSPOSIÇÃO			ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL					
			SUPLEMENTAÇÃO					
			RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO			REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
250101/00001	25101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO						20.000.000
08.334.6228.4232		AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA						
Ref. 009148	5339	AÇÕES COMPLEMENTARES AO PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA--DISTRITO FEDERAL						
		BENEFÍCIO CONCEDIDO (UNIDADE) 2400						
			99	33.90.30	0	100	7.210.000	
			99	33.90.39	0	100	362.000	
			99	33.90.48	0	100	10.428.000	
			99	44.90.52	0	100	2.000.000	
								20.000.000
2015AC00001							TOTAL	20.000.000

DECRETO Nº 36.248, DE 06 DE JANEIRO DE 2015.

Extingue e cria cargos da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 3º, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, e nos termos da Lei nº 4.584, de 08 de julho de 2011 e, ainda, às disposições contidas no Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, DECRETA:

Art. 1º Ficam extintos do Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, os seguintes cargos:

I – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, de Assessor Especial;

II – 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Assessor Especial;

III – 01(um) Cargo em Comissão, Símbolo DFA-10, de Assessor Técnico.

Art. 2º Fica criado, sem aumento de despesas, 01 (um) Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe de Gabinete, da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 06 de janeiro de 2015.

127º da República e 55º de Brasília

RODRIGO ROLLEMBERG

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Isenção ITCD – Lei nº 3.804/2006 e/ou nº 1.343/96.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço COATE nº 02, de 20/01/2014, e fundamentado na Lei nº 3.804/2006 E/OU 1.343/96, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção do Imposto sobre a Transmissão “Causa Mortis” e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aos interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS E MOTIVO: 042.006193/2014, MARIA DO CARMO MACEDO GUIMARÃES, TARCISIO MACEDO GUIMARÃES, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Isenção de ICMS para Deficientes Físicos.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 21, de 02//07/2014, RESOLVE: INDEFERIR o(s) pedido(s) de isenção do ICMS, com fundamento no item 130, Caderno I, Anexo I do Decreto nº 18.955/1997, respectivamente para o(s) veículo(s) a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado e motivo: 127.010694/2014, ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Isenção do Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE nº 21, de 02//07/2014, fundamentado na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, para o (s) veículo (s) destinado (s) a portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda, ou autista, a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa, exercício e motivo: 127.011530/2014, MARIO LUCIO MORELO, JKK 4516, 2014, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Isenção de Imposto sobre a Propriedade do Veículo – IPVA para veículo automotor novo. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 06, de 16/02/2009, fundamentado no inciso II do art. 2º da Lei n.º 4.733, de 28/12/2011, e no art. 3º do Decreto n.º 33.562/2012, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de isenção (ões) do IPVA para o (s) veículo (s) novo (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, placa(s), exercício e motivo: 127.012047/2014, EPS – ENGENHARIA PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, OZW 4354, 2014, VEÍCULO ADQUIRIDO DE ESTABELECIMENTO LOCALIZADO FORA DO DISTRITO FEDERAL. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer, sem efeito suspensivo, da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais-TARF, conforme art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Isenção de TLP – Imóvel tipo garagem desmembrado - Lei n.º 4.022/2007. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 21, de 02/07/2014, e com fundamento na Lei n.º 4.022, de 28/09/2007, com a redação dada pela Lei n.º 4.727, de 28/12/2011, RESOLVE: INDEFERIR o pedido de isenção de TLP a seguir citado(s), por não observar(em) a(s) condição(ões) estipulada(s) em lei, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.011748/2014, LAURA ALVES DE PAULA, 4574620-6, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O(s) interessado(s) tem o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 98 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

Assunto: Alteração de Alíquota - Imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais. O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NORTE, DA COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto n.º 35.565, de 25/06/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço SUREC n.º 10, de 13/02/2009, subdelegada pela Ordem de Serviço DIATE n.º 21, de 02/07/2014, e fundamentado no Decreto-Lei n.º 82, de 26/12/1966, Decreto n.º 28.445, de 20/11/2007, Lei n.º 6945, de 14/09/81, com a redação dada pela Lei n.º 4.022, de 28/09/2007 e Portaria n.º 168/2010, RESOLVE: INDEFERIR o (s) pedido (s) de alteração de alíquota de IPTU e valor da TLP de imóveis comerciais utilizados exclusivamente para fins residenciais, para o (s) imóvel (eis) a seguir citado (s), por não observar (em) a (s) condição (ões) estipulada (s) na citada legislação tributária, na seguinte ordem de processo, interessado, inscrição do imóvel e motivo: 127.002939/2014, ROSILENE CHAVES HORTA, 3044153-6, POR NÃO ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, conforme art. 152 do Decreto n.º 33.269/2011.

RICARDO PASSOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA

Em 06 de janeiro de 2015.

Processo: 080.012.460/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92. referente ao pagamento de férias ativo, folha suplementar, versão 65, Empresa 652/

RPPS financeiro do mês de dezembro de 2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$12.518.554,58 (doze milhões quinhentos e dezoito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Processo: 080.012.459/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92. referente ao pagamento de férias ativo, folha suplementar, versão 65, Empresa 652/ RPPS financeiro do mês de dezembro de 2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$66.879.840,23 (sessenta e seis milhões oitocentos e setenta e nove mil oitocentos e quarenta reais e vinte e três centavos).

Processo: 080.012.405/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92 e 33.90.92. referente ao pagamento da Folha Normal versão 01 Empresa 802/Contrato Temporário do mês de dezembro/2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$23.023.881,85 (vinte e três milhões, vinte e três mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

Processo: 080.012.412/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92 e 33.90.92. referente ao pagamento da Folha Normal versão 01 Empresa 652/Ativo RPPS Financeiro do mês de dezembro/2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$254.105.034,21 (duzentos e cinquenta e quatro milhões cento e cinco mil trinta e quatro reais e vinte e um centavos).

Processo: 080.012.413/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92 e 33.90.92. referente ao pagamento da Folha Normal versão 01 Empresa 652/Ativo RPPS Capitalizado do mês de dezembro/2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$65.772.185,72 (sessenta e cinco milhões setecentos e setenta e dois mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).

Processo: 080.012.415/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92 e 33.90.92. referente ao pagamento da Folha Normal versão 01 Empresa 652/Aposentado RPPS Financeiro do mês de dezembro/2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa no valor de R\$156.210.962,66 (cento e cinquenta e seis milhões duzentos e dez mil novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

Processo: 080.012.416/2014 – Pagamento de Despesas com Pessoal. Considerando as informações da Diretoria de Gestão Orçamentária e Financeira a Subsecretária de Administração Geral, em conformidade com o Art. 7º, da Lei 3.163, de 03 de julho de 2003, nos Artigos 86, 87 e 88, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e na Portaria Conjunta SOF/SEF nº 02, de 27 de janeiro de 2011 resolve RECONHECER DÍVIDA pelo Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado de Educação, bem como sua publicação, à conta do elemento de despesa 31.90.92 e 33.90.92. referente ao pagamento da Folha Normal versão 01 Empresa 652/Pensionista RPPS Financeiro do mês de dezembro/2014, AUTORIZAR E DETERMINAR a execução da despesa

no valor de R\$11.316.694,97 (onze milhões, trezentos e dezesseis mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos).

ADALBERTA MESQUITA DA FONSECA GONZAGA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos Artigos 264 e 214 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, incisos VIII e XL do Artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007 e, considerando que, de acordo com o exposto pelo Presidente da Comissão de Revisora nº 055.031618/2014, instaurada pela Portaria nº 267, de 13/11/2014, publicada no DODF nº. 240, de 17/11/2014, não foi possível concluir os trabalhos no prazo legal, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, de acordo com o artigo 264 combinado com os artigos 229 a 254 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de janeiro de 2015, a fim de dar continuidade ao Processo nº 055.031618/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RÔMULO AUGUSTO DE CASTRO FÉLIX

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 03.01.2015, o prazo de tramitação da Sindicância nº 039/2014-SESIPE, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para elucidação dos fatos e melhor conclusão do feito, devendo a Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações, prosseguindo na apuração até a sua efetiva conclusão no prazo assinalado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL, DA SUBSECRETARIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são atribuídas por meio do artigo 211, § 1º, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 04.01.2015, o prazo de tramitação da Sindicância nº 041/2014-SESIPE, tendo em vista a necessidade de adoção de providências imprescindíveis para elucidação dos fatos e melhor conclusão do feito, devendo a Presidente da Comissão Sindicante promover as necessárias comunicações, prosseguindo na apuração até a sua efetiva conclusão no prazo assinalado.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO HELDER RAMOS FEITOSA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO N.º 2.425ª DE 05/01/2015

O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil NOVACAP, no uso das competências que lhe confere o art.22, inciso III, do Estatuto Social, RESOLVE: DESTITUIR dos cargos os quais ocupam na Diretoria Colegiada, o Diretor-Presidente NILSON

MARTORELLI; Diretor Administrativo ANDRÉ MONTEIRO FORTES; Diretor Financeiro EVANDRO DE SOUZA MACHADO; Diretor de Edificações DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO; e o Diretor de Urbanização GIANCARLO FERREIRA MANFRIN, já qualificados em seus termos de posse; e De acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, HÉLIO DOYLE por intermédio do Ofício nº 001/2015/GAB/CACI, de 02/01/2015, os conselheiros elegeram para o mandato da nova Diretoria Colegiada da NOVACAP, os Senhores HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 2971/D-DF, CPF nº 152350091-34, residente e domiciliado sito a SQS 104 Bloco B apto 504- Brasília –DF, como DIRETOR-PRESIDENTE; JÚLIO CESAR MENEGOTTO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ID nº1748-409- SSP/DF, CPF nº 871.117.991-00, residente e domiciliado sito a Quadra 03 Conjunto “A” Casa 44 – Planaltina – DF, como DIRETOR ADMINISTRATIVO; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, ID nº 10.602.542-SSP/SP, CPF nº 660.872.368/72, residente e domiciliado sito a SQS 108 Bloco E apto 604- Brasília-DF, como DIRETOR FINANCEIRO; MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, brasileiro, União Estável, Engenheiro Civil, CREA nº 5713D-MA, ID nº 693631-SSP/MA, CPF nº 407412813-68, residente e domiciliado sito a SHIN QL 04 Conj. 1 Casa 10 – Lago Norte – Brasília –DF, como DIRETOR EDIFICAÇÕES; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ID nº 2.876.978-SSP/DF, CPF nº 028.538.332-91, residente e domiciliado sito a SCN Quadra 6 Conjunto A Bloco C sala 516 (entrada Norte 2), em Brasília-DF, como DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, permanecendo a titularidade da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, com o Senhor LUIZ ROGÉRIO P. GONÇALVES.

ATA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

SESSÃO N.º 2.425ª DE 05/01/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, às 8h30min, na sala de reuniões, da Sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, localizada no Setor de Áreas Públicas - SAP, Lote “B”- realizou-se a reunião ordinária do Conselho de Administração, sob a presidência do Sr. NILSON MARTORELLI, e a presença dos Senhores Conselheiros, CARLOS EDUARDO GABAS, MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS LIMA, ROGÉRIO SOTTILI, REINALDO CHAVES GOMES, JADELSON EUSTÁQUIO DE ASSIS e TATIANE RAMOS PATRÍCIO. Aberta a sessão, e com o quorum em conformidade com o disposto no artigo 21 do Estatuto Social; o Presidente do Conselho declarou aberta a sessão e nomeou a mim, Walter Lucio dos Santos Barros, Secretário Geral, para secretariá-lo. O Presidente NILSON MARTORELLI juntamente com os Diretores, agradeceu aos Conselheiros pelas suas colaborações, durante o seu mandato. Em seguida, deliberou-se o seguinte assunto: 1) PROCESSO S/Nº - DESTITUIÇÃO DA ATUAL E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA COLEGIADA DA NOVACAP - O Conselho de Administração da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, por unanimidade dos conselheiros presentes, no uso das competências que lhe confere o art. 21, inciso III, do Estatuto Social, RESOLVE: Destituir dos cargos que ocupam na Diretoria Colegiada, o Diretor-Presidente NILSON MARTORELLI; Diretor Administrativo ANDRÉ MONTEIRO FORTES; Diretor Financeiro EVANDRO DE SOUZA MACHADO; Diretor de Edificações DACLIMAR AZEVEDO DE CASTRO; e o Diretor de Urbanização GIANCARLO FERREIRA MANFRIN, já qualificados em seus termos de posse; na sequência, de acordo com a indicação do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil do Governo do Distrito Federal, HÉLIO DOYLE por intermédio do Ofício nº 001/2015/GAB/CACI, de 02/01/2015, os conselheiros elegeram para o mandato da nova Diretoria Colegiada da NOVACAP, os Senhores HERMES RICARDO MATIAS DE PAULA, brasileiro, casado, engenheiro civil, CREA nº 2971/D-DF, CPF nº 152350091-34, residente e domiciliado sito a SQS 104 Bloco B apto 504- Brasília –DF, como DIRETOR-PRESIDENTE; JÚLIO CESAR MENEGOTTO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, ID nº1748-409- SSP/DF, CPF nº 871.117.991-00, residente e domiciliado sito a Quadra 03 Conjunto “A” Casa 44 – Planaltina – DF, como DIRETOR ADMINISTRATIVO; MARCOS HELANO FERNANDES MONTENEGRO, brasileiro, divorciado, Engenheiro Civil, ID nº 10.602.542-SSP/SP, CPF nº 660.872.368/72, residente e domiciliado sito a SQS 108 Bloco E apto 604- Brasília-DF, como DIRETOR FINANCEIRO; MÁRCIO AUGUSTO ROMA BUZAR, brasileiro, União Estável, Engenheiro Civil, CREA nº 5713D-MA, ID nº 693631-SSP/MA, CPF nº 407412813-68, residente e domiciliado sito a SHIN QL 04 Conj. 1 Casa 10 – Lago Norte – Brasília –DF, como DIRETOR EDIFICAÇÕES; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ID nº 2.876.978-SSP/DF, CPF nº 028.538.332-91, residente e domiciliado sito a SCN Quadra 6 Conjunto A Bloco C sala 516 (entrada Norte 2), em Brasília-DF, como DIRETOR DE URBANIZAÇÃO, permanecendo a titularidade da DIRETORIA DE OBRAS ESPECIAIS, com o Senhor LUIZ ROGÉRIO P. GONÇALVES. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, WALTER LÚCIO DOS SANTOS BARROS, Secretário-Geral, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Senhores Conselheiros presentes.